

LEI Nº 3.120, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia no valor de R\$ 575.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04.01 - S.A.A.E.

04.01.01 - Serviços de Água

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 90.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 350.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 575.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. anterior será feita por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04.01 - S.A.A.E.

04.01.01 - Serviços de Água

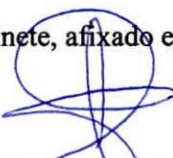
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 210.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 155.000,00
TOTAL.....	R\$ 575.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 11 de novembro de 2022.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.


Marlon Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

20 JAN 2023

Recebido